



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=053=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Ao dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do Vereador, João Querino Filho. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 16/10/2023, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 335/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal que solicita cópias do procedimento do Projeto de Lei n.º 23/2023. Lido o **OFÍCIO n.º 338/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para os Projetos de Leis n.º 31, 32 e 33 de 2023. Lido o **OFÍCIO n.º 340/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal que comunica voto ao autógrafo n.º 34/2023, referente ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2023. Lido o **OFÍCIO n.º 341/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 34/2023. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 31/2023**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências.” (R\$61.600,00 – Lei Paulo Gustavo). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 32/2023**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências.” (R\$ 4.514.000,00 - Reforços de dotações). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 33/2023** que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências.” (R\$ 1.559.000,00 - Reforços de dotações). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 34/2023** que “Revoga a Lei Municipal n.º 1804 de 15 de agosto de 2023, na forma que especifica e dá outras providências.” Lido o **DESPACHO** oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça - Controle de Constitucionalidade sobre processo SIS digital n.º 2613.0000342/2023. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 31/2023**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional e dá outras providências.” (R\$61.600,00 – Lei Paulo Gustavo), sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 32/2023**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional e dá outras providências.” (R\$ 4.514.000,00 - Reforços de dotações), este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 33/2023**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional e dá outras providências.” (R\$ 1.559.000,00 - Reforços de dotações), sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 34/2023**, que “Revoga a Lei Municipal n.º 1804 de 15 de agosto de 2023, na forma que especifica e dá outras providências.”, este foi **aprovado por unanimidade**. A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, os pareceres foram lidos, sendo todos favoráveis. Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 31/2023**, sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 32/2023**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 33/2023**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 34/2023**, este foi **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para cumprimentar os presentes. Falou sobre as razões do Veto ao autógrafo n.º 34/2023, referente ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2023, destacando que o projeto é apenas autorizativo, sendo que a ementa já informava e que, não sendo impositivo, poderia ser sancionado,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

inclusive, há um artigo no projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a regulamentar por decreto; não sendo colocado a dotação orçamentária, mas, nas justificativas, também, constou como o duodécimo ou a reserva de contingência, assim, inexistiria razões para o Veto. Destacou que o objeto do projeto é de supremo interesse público, visto que, a Coordenadoria dos Consegs realiza seus trabalhos de forma digital, o que pode inviabilizar o funcionamento do Conseg de Buritizal. Destacou que o Conselho Municipal de Segurança Pública foi criado por lei, assim como o Fundo de Segurança Pública, razão pela qual, reiterou a importância do projeto vetado. A Vereadora, Maria Helena, ainda destacou o trabalho dos Membros do Conseg e sua importância para a sociedade buritizalense. O Vereador, **Gabriel Cortez Pereira**, reiterou as palavras da Vereadora Maria Helena, destacando que vários projetos foram realizados de forma a autorizar o Poder Executivo a realizar as medidas que são necessárias, descritas neste e em outros projetos; destacou que referido projeto ainda autorizava os suprimentos das lacunas através de Decreto, razão pela qual, reiterou sua contrariedade ao Veto do autógrafo n.º 34/2023, referente ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Buritizal – SP, 16 de outubro de 2023.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
PRESIDENTE

RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
1º SECRETÁRIO